

PORTARIA nº 061/2018, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **MARÇO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Marcelino Alves de Jesus – matrícula 43, período aquisitivo 03/02/2013 a 02/02/2014.
- Jomara dos Santos Carvalho – matrícula 1319, período aquisitivo 12/03/2015 A 11/03/2016.
- Rosana Castilho Duarte – matrícula 1044, período aquisitivo 01/12/2016 a 30/11/2017.
- Mara Lucia Carvalho Queiroz – matrícula 69, período aquisitivo 16/08/2014 A 15/08/2015.
- Suzimeire da Fonseca Ares – matrícula 1390, período aquisitivo 01/07/2014 A 30/06/2015.
- Alberto Braulio Ortiz – matrícula 18, período aquisitivo 14/07/2014 A 13/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 041/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal